



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
“Cuidar de você é a nossa missão”



Processo Administrativo n.º: 005/2025

Inexigibilidade n.º 001/2025- FMS

DESPACHO

Constata-se dos autos manifestação da comissão de licitação acerca da possibilidade de contratação de assessoria jurídica por inexigibilidade de licitação.

Ante isso, e levando em consideração que o profissional deve ser da confiança do subscritor, indico o escritório **SICOM CONTABILIDADE LTDA – ME, CNPJ n.º 14.994.042/0001-08**, o qual detém notória experiência na área do direito público para atendimento das demandas desta municipalidade, já tendo desempenhado as atividades objeto deste processo no município de maneira satisfatória.

Desta forma, determino que colha-se da pessoa acima indicada comprovação de que de experiência e qualificação que expressem notória especialização para prestar, a esta municipalidade, serviços técnicos profissionais relativos a assessoria contábil.

Pium – TO, 06 de janeiro de 2025.


DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do FMS

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08. de 01/01/2025



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
“Cuidar de você é a nossa missão”



Processo Administrativo n.º: 005/2025

Inexigibilidade n.º 001/2025-FMS

DESPACHO

Diante da indicação do Sr. Gestor do Fundo Municipal de Saúde, do escritório **SICOM CONTABILIDADE LTDA – ME, CNPJ n.º 14.994.042/0001-08** e dos documentos anexados, determino a remessa do processo à Assessoria Jurídica e ao departamento de Controle Interno para análise e parecer.

Pium-TO, 06 de janeiro de 2025.

RAYLLANNE GOUVEIA ARAUJO
Agente de Contratações